



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 644, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

**CONVOCA A XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
CONSTITUI COMISSÃO ORGANIZADORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, conforme artigos 12, 90, inciso VI e artigo 116, inciso II, alínea “i”, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o art. 31, da Lei Municipal nº 6.135/2022 atribuiu ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/CL a competência para convocar a Conferência Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que o CMAS/CL por meio da Resolução nº 42/2023, de 20 de junho de 2023, formalizou a convocação da XIV Conferência Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Resolução nº 42/2023 aduziu sobre a constituição da comissão organizadora;

CONSIDERANDO que através do Ofício nº 264/2023/SMDS/PMCL foi encaminhada relação dos membros para compor a comissão organizadora;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONVOCADA A XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser realizada no dia 14 de julho de 2023, no período de 8h às 17h, na Escola Estadual Narciso de Queirós em Conselheiro Lafaiete, tendo como tema central: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e os SUAS que queremos” e como lema: “Nada sobre nós, sem nós”.

Art. 2º - NOMEAR para compor a comissão organizadora da XIV Conferência Municipal de Assistência Social, os seguintes membros:

Marcelo Maciel da Cruz

Luísa Cássia da Silva

Vagner Valentino Silva

Valeska Melo de Oliveira

Solange Souza Batista Matos

Lucimar de Almeida Simão

Crislaine Cristina Nascimento Flauzino

Thaís Diniz de Souza

Amanda Carolina Fernandes

Zélia Maria de Rezende

Joelma Aparecida Brum

Michelle Cristine Marques Miranda Damasceno

Luana Pereira Resende



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Luci de Fátima Dias e Silva
Regina Coeli Gargilio dos Santos
Elaine Cristine dos Santos Silva
Ana Maria Clemente
Joelma Imaculada dos Santos
Maurilena dos Santos de Souza Queiroz
Vanda Lúcia Godinho
Aline da Silva Gonzaga Melo
Lucinei Alvim Serafim
Nízia Cristiana Torres Ramos
Nícia da Silva
Natália Bittencourt Barbosa
Renata Fernanda Dias
Douglas Rodrigues Henriques

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, sendo dado por publicado com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

Conselheiro Lafaiete, 21 de junho de 2023.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes
Procurador Municipal

Magna Cupertino Carvalho
Secretária de Desenvolvimento Social